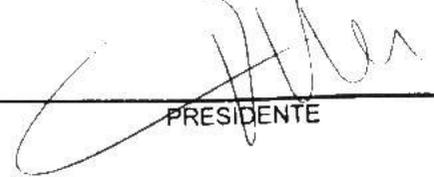




**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**  
**Nº 67/2024**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22 / 04 / 2024

  
PRESIDENTE

**Considerando** o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, no que tange ao processo e procedimentos de loteamentos, mostra-se necessário o esclarecimento de alguns tópicos, em respeito ao Princípio Constitucional do Interesse Público;

**Considerando** as prerrogativas desta Casa de Leis em representar os interesses da população pirassununguense;

**Considerando** o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações.

a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Planejamento quanto aos loteamentos? Informar todo o trâmite, desde o protocolo até o respectivo encerramento.

b) Quais as exigências impostas pela Municipalidade a serem cumpridas pelos loteadores?

c) De que forma se dá a fiscalização desses loteamentos?

d) No caso de eventual descumprimento da Lei nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e das normas complementares municipais a respeito do tema, quais são as medidas tomadas pela Municipalidade?

e) Para fins de esclarecimentos, necessário se faz o envio de cópia do processo referente ao assunto em pauta capa a capa;

f) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto;

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

  
Sandra Valéria Vadala Muller - "Sandra Vadala"  
Vereadora